

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 14/2020

**Aprova, *ad referendum*, alteração no
Calendário Acadêmico 2020.**

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*, com base no inciso XXIV do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelado o recesso acadêmico e administrativo do dia 09 de abril de 2020.

Art. 2º Fica alterada a Resolução CONSUNI nº 27/19, de 18/09/2019.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 02 de abril de 2020.



Prof.ª Rosemari Glatz
Presidente

